

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA PACHECO S/A

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO DESLANDES, Nº 82, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 33.438.250/0444-05

PROCESSO – PAS: Nº 46700/2023 – DATA: 17/07/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2752, SÉRIE - D, DATA: 14/07/2023

INFRAÇÃO: INCONSISTÊNCIA NO QUANTITATIVO DO ESTOQUE DO ARMÁRIO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98, EM RELAÇÃO À ESCRITURAÇÃO APRESENTADA PELA FARMACÊUTICA.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO XII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2752 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de agosto de 2022, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de novembro de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA